



**PORTARIA N°. 165/2025/GAB/PREFEITO**

**“DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ESPECIAL  
DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA LEI  
ALDIR BLANC”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas com o que consta no art. 55 da Lei Orgânica do Município de Buriti/MA, e

**CONSIDERANDO** a promulgação da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, e a edição do Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura;

**CONSIDERANDO** que a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024, estabelece o marco regulatório do fomento à cultura, no âmbito da administração pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, estabeleceu, em norma própria, a regulamentação da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural;

**CONSIDERANDO** os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, transparência e publicidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica **CONSTITUÍDA A COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, em caráter ad hoc, com fins de processar, analisar e fiscalizar aos procedimentos de Chamamento Público a ser realizados pelo Poder Executivo para a aplicação da LEI N° 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022 (Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.), sem caráter de exclusividade e sem prejuízo das suas atividades funcionais até ulterior deliberação. A composição da comissão será a seguinte:

I – TITULAR Joyce Dillemburg Lima Introvini. (CPF/MF nº 064.405.291-02). Presidente.



**II - MEMBROS:**

- **1º (Primeiro) Membro:** Saymon Lopes de Oliveira (CPF/MF nº 03152843313)
- **2º (Segundo) Membro:** Antonio Emanuel Ferreira da Silva (CPF/MF nº 048.832.653-23)

**Art. 2º NOMEIA**, como parecerista, conforme o Art. 18, inciso I, do Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, para avaliação dos inscritos no processo de seleção de projetos e agentes culturais, a serem executados e premiados com recursos provenientes do **Decreto 11.740**, tornando-se uma garantia de renda estável para o setor pelos próximos cinco anos, o seguinte:

**I - Parecerista:** Yusiff Viana da Mota (CPF/MF nº 032.678.683-00).

**Art. 3º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti - MA, 02 de junho de 2025.

  
**ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI**  
Prefeito Municipal